



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA

APROVADO

EM 08/03/2022
Jose Neto Santana

PRESIDENTE

Projeto de Resolução N.º 465/2022.

Em 07 de março de 2022.

“Concede o Título de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora **MARIA ELIZABETE CONCEIÇÃO SILVA ALVES.**”

A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, após a tramitação regimental aprovou o Título de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora **MARIA ELIZABETE CONCEIÇÃO SILVA ALVES, Digníssima Técnica em Enfermagem** do Hospital Municipal de Mara Rosa – GO, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade, como Enfermeira há mais de vinte e nove (29) anos, que muito contribui para o desenvolvimento de Mara Rosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 07 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FRANCISCO DA SILVA

Vereador

Rua São Paulo nº 254 - Centro - CEP 76490-000 - Mara Rosa - Go -

Fone: (62) 3366-1923

www.camarademararosa.go.gov.br